



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 078/2022

S3rio, 28 de dezembro de 2022.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Extraordin3ria realizada no dia 27 de dezembro de 2022, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N3 079/2022 – Altera a reda3o do art. 13 da Lei Municipal n3 1877/2022, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores P3blicos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos em Comiss3o, institui o respectivo Plano de Pagamento, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 082/2022 – Altera a reda3o do art. 33 da Lei Municipal n. 1547 de 09 de janeiro de 2018, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 083/2022 – Fixa o Padr3o B3sico de Refer3ncia Salarial dos Servidores P3blicos Municipais de S3rio, a partir de 01 de janeiro de 2023, em R\$ 1.250,27, (um mil, duzentos e cinquenta reais com vinte e sete centavos), e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 084/2022 – Define e fixa o VALOR DE REFER3NCIA MUNICIPAL (VRM), em R\$ 521,52, (quinhentos e vinte e um reais com cinquenta e dois centavos) para ajuste dos valores dos Impostos, Taxas e Tarifas P3blicas, e autoriza a concess3o de descontos para pagamento 3 vista, em parcela 3nica, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, ISS Fixo e Taxas correlatas, relativas 3 renova3o dos Alvar3s de Licen3a, do Exerc3cio 2023, e d3 outras provid3ncias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI N\u00b0 085/2022 - Autoriza Poder Executivo a celebrar Conv\u00eancio com Hospital de Caridade S\u00e3o Jos\u00e9 de S\u00e9rio - RS, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 086/2022 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Cr\u00e9dito Suplementar no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 72.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROJETO DE LEI CM N\u00b0 006/2022 - Concede revis\u00e3o anual aos Subs\u00eddios dos Vereadores Municipais, a partir de 1\u00b0 de Janeiro de 2023 e d\u00e1 outras Provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI CM N\u00b0 007/2022 - Concede revis\u00e3o anual aos Subs\u00eddios do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1\u00b0 de Janeiro de 2023 e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI CM N\u00b0 008/2022 - Concede revis\u00e3o anual aos Subs\u00eddios do Pessoal Civil da C\u00e2mara de Vereadores, a partir de 1\u00b0 de Janeiro de 2023 e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI CM N\u00b0 009/2022 - Concede revis\u00e3o anual aos Subs\u00eddios dos Secret\u00e1rios Municipais, a partir de 1\u00b0 de Janeiro de 2023 e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

REQUERIMENTO N\u00b0 011/2022- de autoria da Vereadora Nelc\u00ed Ariotti Maffi. (Em Anexo)

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio - RS.